



Instituto De Previdência Do Servidor Municipal De Taquaritinga - IPREMT

Ofício nº 93/2018

Taquaritinga, 06 de abril de 2018.

Tendo o conhecimento de que se encontra na câmara para aprovação o Projeto de Lei Complementar nº 5.361 que trata do Plano de Equilíbrio Financeiro e Atuarial do IPREMT, e considerando que o Conselho de Administração do Instituto necessita melhor estudo sobre o tema, pois o documento encaminhado ao Prefeito Municipal em 25 de março, contendo a minuta do projeto de Lei Complementar, não foi analisado pelo conselho. Solicito de vossa excelência que não delibere a matéria até a análise do mesmo.

Maria Elisa Almeida Rollo de Paz

RG: 23.745.721-0

Presidente do Conselho

Ao Presidente da Câmara
Municipal de Taquaritinga
Sr. José Rodrigo de Pietro